

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.175 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO EM

08 / 11 / 2023



*Declara de utilidade pública a
Associação de Vôlei Tijucano.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a *Associação de Vôlei Tijucano*, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.761.059/0001-33, com sede na Rua Clorinda Martins Tavares, nº 261, Bairro Jardim do Rosário, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de produção e promoção de eventos esportivos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de outubro de 2023.



Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/431

Ituiutaba, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.175.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.175/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.473/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 761/2023, de 18 de outubro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -